



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 02/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ALTERAÇÃO DO ANEXO II -  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DATAS PREVISTAS**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22838, do dia 28/06/2018, **Convoca** os candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão1, do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Goiás, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

**I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS**

**Data: 30/09/2018 (Domingo)**

**PERÍODO: MANHÃ (horário local)**

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetivas (Grupo I e Grupo II)

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe A – Padrão 1

Duração total das Provas: **5 horas**

**Permanência mínima: 3h30** (três horas e trinta minutos), conforme alínea “f” do item 7.18, do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

**II – LOCAIS DE PROVAS**

1. As Provas serão realizadas na Cidade de Goiânia/GO.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail*, e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, para verificar o local de realização de sua prova.
  - 3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas.

- 3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.
4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado.
- 4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação **em papel** (somente o modelo com foto).
- 4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico)**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
5. Objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na Folha de Resposta personalizada.
6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.
7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições (Consolidado após a 1ª Retificação do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições), especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

### III – ALTERAÇÃO DO ANEXO II – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – DATAS PREVISTAS

<b>Aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva.</b>	<b>30/09/2018</b>
Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos, por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	01/10/2018 a 03/10/2018
Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva (a partir das 17h) no site da Fundação Carlos Chagas.	01/10/2018 a partir das 17h
Prazo para interposição de recurso quanto à divulgação dos gabaritos e das questões da Prova Objetiva.	02/10/2018 a 04/10/2018
Publicação, no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas, do Resultado Preliminar da 1ª Fase - Prova Objetiva / Convocação para a Entrega de Títulos.	29/10/2018
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da Prova Objetiva.	30/10/2018 a 01/11/2018
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	03/12/2019
Prazo para a interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	04/12/2019 a 06/12/2019
Publicação no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas do Edital de Resultado Final.	31/01/2019

**Goiânia, 21 de setembro de 2018.**

**Adonídio Neto Vieira Júnior**  
 Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
 Presidente da Comissão Especial do Concurso  
 Portaria nº 033/2018-GSF (Parágrafo único, Art. 2º)